



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.393/25
DE 7 DE OUTUBRO DE 2.025

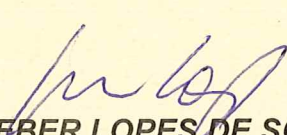
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bastos o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Matadouro, criado através da Lei Municipal nº 1.771/05 de 31/05/05.

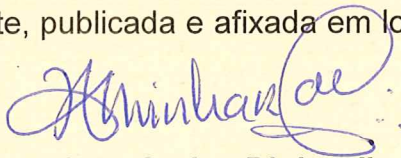
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 7 de outubro de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.



Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*